



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CIR/ENMAO/AM
Publicação no Diário Oficial
DATA 05/06/14
Pág. 22 Publicações Diversas
Rodrigues

RESOLUÇÃO CIR/ENMAO/AM Nº 023/2014 AD REFERENDUM DE 23 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre o Projeto de Credenciamento de 04 (quatro) Equipes de Estratégia Saúde da Família Ribeirinha com Saúde Bucal, do município de Nova Olinda do Norte/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO ENTORNO DE MANAUS – CIR/ENMAO/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2.490/SAS de 21.10.11 que define os valores de financiamento das equipes de Saúde da Família Ribeirinhas (ESFR) e custeio das Unidades Básicas de Saúde Fluvial (UBSF), mediante a revisão de diretrizes e normas para a organização de Atenção Básica, instituídos pela Política Nacional de Atenção Básica;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2.488/GM/MS de 21.10.11, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da atenção básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar e qualificar o acesso das populações urbana e ribeirinhas às ações e serviços da Atenção Básica, e que o município de Nova Olinda do Norte possui 10 (dez) equipes de Estratégia Saúde da Família (ESF) solicitando o credenciamento de 01 (uma) equipe de Estratégia de Saúde da Família Ribeirinha com Saúde Bucal;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico Favorável do Senhor Claudio Pontes Ferreira, do Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas – DABE/AM;

RESOLVE:

APROVAR AD REFERENDUM que trata sobre o Projeto de Credenciamento de 04 (quatro) Equipes de Estratégia Saúde da Família Ribeirinha com Saúde Bucal, do município de Nova Olinda do Norte/AM.

Karan Simão Martins
Karan Simão Martins

Vice Coordenador CIR/ENMAO/AM

Cláudio Pontes Ferreira
Cláudio Pontes Ferreira

Coordenador da CIR/ENMAO/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIR/ENMAO/AM Nº 023/2014 AD REFERENDUM, datada de 23 de maio de 2014, nos termos do Decreto de 13.07.2010.

Wilson Duarte Alecrim
WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde